

PORTARIA nº 064/ PROAD, 15 de junho de 2018.

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA UNIVERSIDADE RURAL DO RIO DE JANEIRO, usando das atribuições, que lhe confere o Artigo 80, Inciso VIII do Regimento da Reitoria e dos Órgãos Subordinados,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **SÍLVIA APARECIDA MARTIM**, Matrícula Siape 1736993 – Professor do Magistério Superior, **ALEXIS ROSA NUMMER**, Matrícula 0386982, Professor do Magistério Superior, **LEANDRO PIMENTEL BORGES**, Matrícula Siape 1466522, Técnico em Audiovisual, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo nº **23083.016262/2018-56**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



AMPARO VILLA CUPOLILLO
Pró-Reitora de Assuntos Administrativos

PORTARIA nº 065 / PROAD, 15 de junho de 2018.

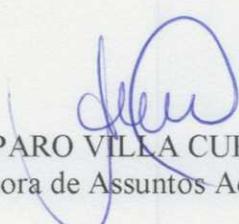
A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA UNIVERSIDADE RURAL DO RIO DE JANEIRO, usando das atribuições, que lhe confere o Artigo 80, Inciso VIII do Regimento da Reitoria e dos Órgãos Subordinados,

R E S O L V E:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 021/PROAD, de 05 de março de 2018, publicada no dia 05 de março de 2018, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 043/PROAD, de 02 de maio de 2018, publicada no dia 03 de maio de 2018 no Portal de Comunicados Oficiais da UFRRJ, visando dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o processo nº **23083.006174/2017-65**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



AMPARO VILLA CUPOLILLO
Pró-Reitora de Assuntos Administrativos

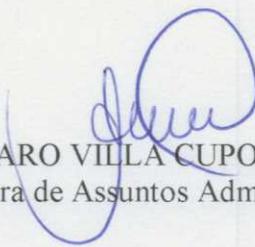
PORTARIA nº 066/ PROAD, 15 de junho de 2018.

**A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA
UNIVERSIDADE RURAL DO RIO DE JANEIRO**, usando das atribuições, que lhe confere o
Artigo 80, Inciso VIII do Regimento da Reitoria e dos Órgãos Subordinados,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 38 / PROAD, de 12 de abril de 2018, publicada no Portal de Comunicados Oficiais da UFRRJ em 13 de abril de 2018, referente ao Processo nº **23083.003243/2015-17**, ante as razões apresentadas no Memorando nº 04 – Comissão de Sindicância, de 01 de junho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



AMPARO VILLA CUPOLILLO
Pró-Reitora de Assuntos Administrativos